



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0222/2009



INDICAMOS QUE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A COOPERATIVA COOPSERV'S E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEJA REAJUSTADO EM 7%, CONFORME REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR e ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **versando que o contrato firmado entre a cooperativa COOPSERV'S e a Prefeitura Municipal de Sorriso seja reajustado em 7%, conforme reajuste salarial dos servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a baixa remuneração desses trabalhadores;

Considerando que muitos deles têm sua remuneração inferior ao salário mínimo;

Considerando que essas pessoas fazem trabalho relevante a comunidade ligado à administração municipal;

Considerando que uma remuneração adequada melhora a autoestima das pessoas, o trabalho realizado por elas e a qualidade de vida dos mesmos;

Considerando uma reivindicação dos trabalhadores da COOPSERV'S.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de maio de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR